

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1281 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de dezembro de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

Decreto nº 051/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 042/2017, de 07 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-335.000,00** (trezentos e trinta e cinco mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 494 – Custeio SUS R\$ 295.000,00

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Proj./Ativ.: 2.047 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 494 – Custeio SUS R\$ 4.000,00

Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção do Programa Saúde da Família

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 494 – Custeio SUS R\$ 36.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação a ser apurado na fonte 494 durante o exercício de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 21 de dezembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Decreto nº 052/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 042/2017, de 07 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, especificamente para o Fundo de Previdência do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-170.000,00** (cento e setenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 10 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

UNIDADE – 01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Proj./Ativ.: 2.101 – Manutenção do RPPS

33.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Livres)

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Livres)

33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Livres)

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 125.000,00

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Livres)

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Livres)

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Superávit Financeiro Recalculado, apurado na fonte 001, exercício de 2017 do Fundo de Previdência do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 21 de dezembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1281-do-26dezembro2018.pdf

Código do documento 73378f18-8055-40f4-8434-3af4cfeddffb

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

26 Dec 2018, 17:55:26

Documento número 73378f18-8055-40f4-8434-3af4cfeddffb **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-12-26T17:55:26-02:00

26 Dec 2018, 17:55:49

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-12-26T17:55:49-02:00

26 Dec 2018, 17:56:02

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 16124) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-12-26T17:56:02-02:00

Hash do documento original

(SHA256):c864dcdc4c1ae7f2fefa5a52eddd391131a0f740e1d2b45b0529253c082c9f23

(SHA512):7451742cce74a5fc2505eb7a500328311658b281f5229cd8e41bee79803b2b7a8883911528e4a17e6133f43b79a41bba070fc4c09a9839443f34356991941808

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign